Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº 02

PROJETO DE LEI Nº 42/96
DE 01 DE NOVEMBRO DE 1996

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTO, PENSÃO E PROVENTO, ESTABELECE A RESPECTIVA TABELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CESAR SIMÃO, *Prefeito Municipal de Itapuí*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Reajusta a partir de 01/12/96, em 20%, os valores do vencimento dos servidores estabelecidos no anexo da lei nº 1.817, de 17/04/1996.

Artigo 2º)- Fica da mesma forma reajustado, a partir de 01/12/96, em 20% os valores dos proventos e pensões pagas pelos cofres municipais, cujo calculoserá realizado conforme lei.

Artigo 3º)-Em razão do reajuste disposto nesta lei, os valores dos vencimentos pagos pela Prefeitura, respectivamente, passam a ser os constantes do anexo que integra esta lei.

Artigo 4º)- Estabelece a partir de 01/12/96, em R$ 7,62, o salário família dos aposentados pelos cofres municipais.

Artigo 5º)- O salário família devidos ao empregado público será o fixado aos celetistas pela esfera governamental.

Artigo 6º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 7º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUí, 01 DE NOVEMBRO DE 1996.

Aprovado como Objeto de Deliberação
SS. 04 / 11 / 1996
PRESIDENTE

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL

ANEXO PROJETO DE LEI Nº 42/96

TABELA DE VENCIMENTO

	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
,07	261,52	274,59	288,31	302,72	317,85	333,74	350,42	367,94	386,33	405,64	425,9
,45	277,67	291,55	306,12	321,42	337,49	354,36	372,07	390,67	410,20	430,71	452,2
,37	295,43	310,20	325,71	341,99	359,08	377,03	395,88	415,67	436,45	458,27	481,1
,98	314,97	330,71	347,24	364,60	382,83	401,97	422,06	443,16	465,31	488,57	512,9
,46	336,48	353,30	370,96	389,50	408,97	429,41	450,88	473,42	497,09	521,94	548,0
,98	360,12	378,12	397,02	416,87	437,71	459,59	482,56	506,68	532,01	558,61	586,5
,77	386,15	405,45	425,72	447,00	469,35	492,81	517,45	543,32	570,48	599,00	628,9
,01	414,76	435,49	457,26	480,12	504,12	529,32	555,78	583,56	612,73	643,36	675,5
,15	425,40	446,67	469,00	492,45	517,07	542,92	570,06	598,56	628,48	659,90	692,8
,15	457,95	480,84	504,88	530,12	556,62	584,45	613,67	644,35	676,56	710,38	745,8
,25	493,76	518,44	544,36	571,57	600,14	630,14	661,64	694,72	729,45	765,92	804,2
,75	533,13	559,78	587,76	617,14	647,99	680,38	714,39	750,10	787,60	826,98	868,3
,43	591,60	621,18	652,23	684,84	719,08	755,03	792,78	832,41	874,03	917,73	963,6
,26	640,77	672,80	706,44	741,76	778,84	817,78	858,66	901,59	946,66	993,99	1043,6
,26	748,92	786,36	825,67	866,95	910,29	955,80	1003,59	1053,76	1106,44	1161,76	1219,8
,22	891,68	936,26	983,07	1032,22	1083,83	1138,02	1194,92	1254,66	1317,39	1383,25	1452,4

EITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 01 de NOVEMBRO DE 1996

RES EXPRESSOS EM REAIS

ANTONIO CESAR SIMAO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº